



**TERMO ADITIVO Nº 090/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 102/2021**  
**PROCESSO Nº 067/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **FELIPE DALCIN – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.801.447/0001-01, com sede na AV. Duque de Caxias nº 1597, sala 301, Bairro Centro - Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. FELIPE DALCIN, portadora da Cédula de Identidade nº 3078925116 SJS/RS, e inscrito no CPF nº 013.768.570-06, denominado CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA para o fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº102/2021, **a contar de 17 de junho de 2022 a 16 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 102/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 15 de junho de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**FELIPE DALCIN – ME**  
Felipe Dalcin  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral